É designado o dia 16 de Outubro de 2007, pelas 10 horas e 30 minutos, para a realização da reunião de assembleia de credores de apreciação do relatório, podendo fazer-se representar por mandatário com poderes especiais para o efeito.

É facultada a participação de até três elementos da comissão de trabalhadores ou, na falta desta, de até três representantes dos trabalhadores por estes designados (n.º 6 do artigo 72.º do CIRE).

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil [alínea *c*) do n.º 2 do artigo 24.º do CIRE].

Ficam ainda advertidos que os prazos para recurso, embargos e reclamação de créditos só começam a correr finda a dilação e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia em que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

Informação — Plano de insolvência

Pode ser aprovado plano de insolvência, com vista ao pagamento dos créditos sobre a insolvência, a liquidação da massa e a sua repartição pelos titulares daqueles créditos e pelo devedor (artigo 192.º do CIRE).

Podem apresentar proposta de plano de insolvência o administrador da insolvência, o devedor, qualquer pessoa responsável pelas dívidas da insolvência ou qualquer credor ou grupo de credores que representem um quinto do total dos créditos não subordinados reconhecidos na sentença de graduação de créditos ou, na falta desta, na estimativa do juiz (artigo 193.º do CIRE).

16 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Ana Olívia Esteves Silva Loureiro.* — O Oficial de Justiça, *Teresa Jesus Cabral Correia.*
2611040516

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Despacho (extracto) n.º 18 728/2007

Por deliberação do plenário do Conselho Superior da Magistratura, realizado em 16 de Julho de 2007, foi ao Dr. Heitor Pereira Carvalho Gonçalves, juiz desembargador, servindo em comissão de serviço ordinária como inspector judicial, renovada a mesma comissão por um novo período de três anos e com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007.

30 de Julho de 2007. — O Juiz-Secretário, *Paulo Guerra.*

MINISTÉRIO PÚBLICO

Procuradoria-Geral da República

Despacho n.º 18 729/2007

Ao abrigo do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 101/2003, de 15 de Novembro, na sequência da proposta do Chefe do Estado-Maior do Exército, nomeio para exercer as funções de assessor militar do Exército, no núcleo de assessoria militar do Departamento de Investigação e Acção Penal do Porto, o major António Manuel de Jesus Coelho dos Santos.

As referidas funções serão exercidas em regime de acumulação, mantendo-se o entendimento expresso no despacho n.º 1768/2006 (cf. o *Diário da República,* 2.ª série, n.º 16, de 23 de Janeiro de 2006).

O presente despacho produz efeitos desde 1 de Agosto de 2007.

Comunique-se ao Chefe do Estado-Maior do Exército.

Publique-se no *Diário da República.*

31 de Julho de 2007. — O Procurador-Geral da República, *Fernando José Matos Pinto Monteiro.*

PARTE E

UNIVERSIDADE DO ALGARVE

Contrato (extracto) n.º 912/2007

Por despachos de 12 de Julho de 2007 do reitor da Universidade do Algarve:

Foi autorizada a renovação do contrato do mestre David Alexandre de Brito Pereira como equiparado a professor-adjunto em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 2 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Foi autorizada a renovação do contrato do licenciado Fernando José Almeida Bento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Tecnologia da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

Foi autorizada a renovação do contrato da mestre Catherine Christiane Marie Pasquier como equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 16 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 185.

Foi autorizada a renovação do contrato da mestre Kathryn Mary Torkington como equiparada a professora-adjunta em regime de exclusividade, para a Escola Superior de Gestão, Hotelaria e Turismo da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 15 de Setembro de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 210.

Foi autorizada a renovação do contrato da bacharel Cristina Maria Galveias de Jesus Guerra Pimenta como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial a 30 %, para a Escola Superior de Saúde de Faro, da Universidade do Algarve, com efeitos a partir de 13 de Agosto de 2007, pelo período de dois anos, auferindo a remuneração ilíquida mensal correspondente ao índice 100.

19 de Julho de 2007. — O Administrador, *Fernando Martins dos Santos.*

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Reitoria

Despacho n.º 18 730/2007

Considerando que o senado, na sua reunião de 20 de Julho de 2007, nos termos do n.º 5 do artigo 15.º da Lei n.º 108/88, de 24 de Setembro (lei da autonomia das universidades), e da alínea *f*) do n.º 1 do artigo 14.º dos Estatutos da Universidade da Beira Interior, aprovou a alteração aos quadros de pessoal investigador e docente, determino que:

1 — Se proceda à alteração do quadro de pessoal investigador constante do mapa II, anexo ao Decreto-Lei n.º 319-B/88, de 13 de Setembro, extinguindo uma vaga de investigador principal e duas vagas de investigador auxiliar.

2 — Se proceda à reversão das vagas extintas no n.º 1 desta deliberação para o quadro de pessoal docente da UBI, criado pela Portaria n.º 120/98, de 3 de Março, revertendo uma vaga para professor catedrático e duas de professor associado.

3 — O mapa de pessoal investigador da UBI passe a ser o constante do mapa I.